



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11524 , DE 8 DE MARÇO DE 2005.

Revoga o Decreto nº 10609, de 8 de agosto de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10609, de 8 de agosto de 2003, que “Dispõe sobre o Programa Escola Democrática que institui o processo de eleições diretas para Diretor das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de novembro de 2004.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**CÉSAR LICÓRIO**  
Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11254 DE 8 DE MARÇO DE 2004

Revoga o Decreto nº 11063 de 27 de novembro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto revoga o Decreto nº 11063, de 27 de novembro de 2003, que dispõe sobre o processo de seleção de docentes para o curso de graduação em Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia de Foz de Guaporé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 11063, de 27 de novembro de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2004, 41ª da República.

IVO NARCISO ASSOL  
Governador

CÉSAR LICÓRIO  
Secretário de Estado da Educação